



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017 Nº 5.501 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	03
Secretaria Municipal de Fazenda.....	04
Secretaria Municipal de Administração..	05
Superintendência Municipal de Licitações.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	08
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte.....	08
Secretaria Municipal de Integração.....	08
Ipam,.....	09

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.012/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor, CC-10, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.013/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **DÉBORA PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Cadastro de Licenciamento, CC-11, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte, a partir de 27 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.014/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir desta data.

UILLAN JOSÉ DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE I	CC-10
FABIANE FERNANDES MESQUITA	ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE II	CC-7

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.015/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA TORRES DE BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte, a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.016/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA** do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Escoamento da Produção, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração/SEMI), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício



DIÁRIO
OFICIAL
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete

Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



DECRETO Nº 2.017/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **FRANK RICHARD DA SILVA GIL** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Escoamento da Produção, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração/SEMI), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.018/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO DIAS FEITOZA	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS	CC-9
DEANY XIMENES DIAS	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO	CC-9

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.019/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **LADISLAU RODRIGUES FERREIRA** do Cargo em Comissão de Assessor, CC-6, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.020/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **LADISLAU RODRIGUES FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Distrital, CC-17, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.021/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 01 de Agosto de 2017.

DEANY XIMENES DIAS	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS	CC-9
RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARÃO	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO	CC-9

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.022/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **PEDRO CARLO LO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CC-9, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.023/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de Julho de 2017.

ANTÔNIO CARDOSO DO CARMO	ASSESSOR	CC-12
EDILSON CHAVES SANTOS	ASSESSOR	CC-12
FRANCISCO NÉLIO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	ASSESSOR	CC-12
EDMILSON HOBOLD MACHADO	ASSESSOR	CC-16

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.024/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **YASMIN GABRIELE BARBOSA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Conselho, CC-1, da Secretaria Municipal de Integração/SEMI, a partir de 27 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.025/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **PEDRO BASTOS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Administrador Distrital, CC-13, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Básicos-SEMISB), a partir de 27 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.026/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO DE ASSIS PINTO TAVARES** para exercer o Cargo em Comissão de Administração Distrital, CC-13, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Básicos-SEMISB), a partir de 27 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.027/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **JONATAS OLIVEIRA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CC-8, do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício



DECRETO Nº 2028/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXCLUIR, do Decreto nº 2.002/I, de 21/07/2017, o servidor **ROSEVAL GUZO**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, CC-9, do Gabinete do Prefeito, a partir de 24 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.029/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de Julho de 2017.

FRANKNEI ALMEIDA DUARTE	ASSESSOR	CC-8
ABEL ELIAS DE CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR	CC-4
ANA JOYCE MELO NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR	CC-7
AURILENE GOMES	ASSESSOR	CC-7
JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	ASSESSOR	CC-7
JULIÃO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR	CC-7
MARCOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR	CC-7
MARIA MARGARETE DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR	CC-7
PAULO JOSÉ PESH	ASSESSOR	CC-7
JANE FRANCISCA VAZ DE ALMEIDA	ASSESSOR	CC-3
ALCINEIA MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR	CC-4
ISIS VIVIANE SOUZA DE JESUS	ASSESSOR	CC-4
LUANA DOS SANTOS BERNARDO	ASSESSOR	CC-4
RONIA SILVA CASTRO	ASSESSOR	CC-10
RAFAEL SANTOS FERREIRA	ASSESSOR	CC-6
MARLENE GOMES PEREIRA	ASSESSOR	CC-8
MARÍLIA VIEIRA DA SILVA	SECRETÁRIA	CC-1
MARIA DE LOURDES MOREIRA SOUSA DA SILVA	ASSESSOR	CC-5
RAIMUNDO SÁVIO DOS ANJOS PASSOS	ASSESSOR	CC-5
CLAUDIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA JUNIOR	ASSESSOR	CC-12
CLAUDENOR ARAUJO MIRANDA	ASSESSOR	CC-3
AMANDA ZAIRA SHEIFELE WIETHOLTER	ASSESSOR	CC-5
EMELY DO NASCIMENTO SAVEDRA	ASSESSOR	CC-5
FRANCISCA GILVANI COSTA DA SILVA	ASSESSOR	CC-5
MARIA AGLAY ANDRADE LUZ	ASSESSOR	CC-5
MARIO LUCIO BRITO DA SILVA TIBURCIO	ASSESSOR	CC-5
MELQUI VIEIRA	ASSESSOR	CC-5
CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR	CC-5
ORIANA RINOLDS CAMARGO DE SOUZA	ASSESSOR	CC-4
NORMA SUELY ALBANO FROTA	ASSESSOR	CC-12
ANDERSON EVANGELISTA DE SOUZA	ASSESSOR	CC-4
FRANCISCO RAFAEL CHAVES DE SOUZA	ASSESSOR	CC-4
JACKSON DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	ASSESSOR	CC-4
MACEDO LUIZ DA SILVA SOBRINHO	ASSESSOR	CC-4
SIDNEY SBARZI FERNANDES	ASSESSOR	CC-6
MICHELE SANTANA ALBUQUERQUE	ASSESSOR	CC-8

ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	ASSESSOR	CC-12
ISAC ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR	CC-3
RUBENS LIMA REIS	ASSESSOR	CC-6
EMERSON SOUSA MATIAS	ASSESSOR	CC-10
FABRIZIA MARIA SOUZA ROQUE	ASSESSOR	CC-10
FRANCISCA VANUSA SILVA SOARES	ASSESSOR	CC-10
FRANCISCO FERNANDES LOPES SIQUEIRA	ASSESSOR	CC-10

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.030/I

DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Excluir, do Decreto nº 1.997/I, de 21/07/2017, o servidor **EDERSON APARECIDO DELFINO**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Agricultura e Abastecimento, CC-15, da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração-SEMI), a partir de 24 de Julho de 2017.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.644, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.00118-002/2017

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Educação – SEMED, **MARCOS AURÉLIO MARQUES**, cadastro nº. 287476, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 02 à 03/08/2017, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Extrema, a fim de apresentar os Resultados da Prova Institucional e as novas ações para o Avanço IDEB.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 105/CD/SPPD/PGM/2017. Porto Velho, 24 de julho de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR EXTRAORDINARIAMENTE, por 60 dias, em conformidade ao disposto no art. 183 § 2º da Lei 385/10, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão processante, constituída pela Portaria nº.0029/CD/PGM/2017, datada de 06 de março de 2017, referente ao processo nº. 04.009/CD/PGM/2017, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 106/CD/SPPD/PGM/2017. Porto Velho, 24 de julho de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR EXTRAORDINARIAMENTE, por 60 dias, em conformidade ao disposto no art. 183 § 2º da Lei 385/10, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão processante, constituída pela Portaria nº.0028/CD/SPPD/PGM/2017, datada de 08 de março de 2017, referente ao processo nº. 04.0010/CD/SPPD/PGM/2017, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município


SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 033/2017

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2017.

“Dispõe sobre horário de expediente no âmbito da Subsecretaria de Finanças e Contabilidade e designação de servidores para comporem Grupos de Trabalhos com a finalidade de proceder as regularizações nos registros contábeis (Plano de Contas) das contas de consignações e das contas do ativo disponível, no âmbito do Município de Porto Velho.”

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Subsecretaria de Finanças e Contabilidade, o horário de expediente será das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a fim de atender a conveniência e a necessidade de serviço do órgão, em conformidade com os dias da semana estabelecido no quadro do art. 3º.

Parágrafo único: O horário de expediente estabelecido no caput vigorará por 60 (sessenta) dias a contar do dia 17/07/2017.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da Contadora Lílian Nogueira de Lima, para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder às regularizações nos registros contábeis (Plano de Contas) das contas de consignações constantes.

Art. 3º. Os trabalhos serão desenvolvidos por 02 (dois) grupos em dias alternados, conforme abaixo:

Membros:

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
Ane Narjara Alencar Duarte - Cad. 132936	Lílian Nogueira de Lima – Cad. 008913	Ane Narjara Alencar Duarte - Cad. 132936	Lílian Nogueira de Lima – Cad. 008913
Jonas da Silva Gomes – Cad. 007642	Hely de Sá Luna – Cad. 021510	Jonas da Silva Gomes – Cad. 007642	Hely de Sá Luna – Cad. 021510
Adwillame Georgeton Fernandes de Lima – Cad. 007692	Rita Ferreira Lima – Cad. 032227	Adwillame Georgeton Fernandes de Lima – Cad. 007692	Rita Ferreira Lima – Cad. 032227
Zaira Segorvea de Moura Nucini – Cad. 135774	Morys Albert de Oliveira Santos – Cad. 229990	Zaira Segorvea de Moura Nucini – Cad. 135774	Morys Albert de Oliveira Santos – Cad. 229990
Maria Izabel Porto da Silva – Cad. 228298	Ana Leide Rodrigues de Souza – Cad. 333245	Maria Izabel Porto da Silva – Cad. 228298	Ana Leide Rodrigues de Souza – Cad. 333245
Clibes Passos de Oliveira – Cad. 051037	Vanessa Felix da Silva Matos – Cad. 041120	Clibes Passos de Oliveira – Cad. 051037	Vanessa Felix da Silva Matos – Cad. 041120
Ilâna Braga de Souza – Cad. 296922	Dácio Rufino Dantas de Figueiredo – Cad. 006660	Ilâna Braga de Souza – Cad. 296922	Dácio Rufino Dantas de Figueiredo – Cad. 006660
José Abrantes Alves de Aquino – Cad. 229436	Marco Antônio Fernandes de Miranda – Cad. 073610	José Abrantes Alves de Aquino – Cad. 229436	Marco Antônio Fernandes de Miranda – Cad. 073610
João Batista Chaves Capoucho – Cad. 335457	Emílio Santos Araújo – Cad. 083494	João Batista Chaves Capoucho – Cad. 335457	Emílio Santos Araújo – Cad. 083494
Nádia Karolina de Melo – Cad. 252544	Edglei Souza da Silva – Cad. 135865	Nádia Karolina de Melo – Cad. 252544	Edglei Souza da Silva – Cad. 135865
José Aparecido Veiga – Cad. 013293	José Augusto Cesar Pires Junior – Cad.	José Aparecido	José Augusto Cesar Pires

	241422	Veiga – Cad. 013293	Junior – Cad. 241422
Fábio Clebson da Silva – Cad. 084236	Luiz Domingos Silva – Cad. 359390	Fábio Clebson da Silva – Cad. 084236	Luiz Domingos Silva – Cad. 359390
Roni Peterson Lira de Castro - Cad.082165	Edilson Alves Hungria – Cad. 288110	Roni Peterson Lira de Castro - Cad.082165	Edilson Alves Hungria – Cad. 288110
	Roniere Felix Macena – Cad.6404		Roniere Felix Macena – Cad.6404

Art. 4º O Grupo de Trabalho deve realizar as regularizações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 17/07/2017.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho deve autuar processos administrativos constando as memórias dos procedimentos de regularizações realizadas, bem como, ao final de cada quinzena (Quinze) dias apresentar relatório circunstanciado dos resultados obtidos.

Art. 6º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Henrique Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda

José Abrantes Alves de Aquino
Subsecretário de Finanças e Contabilidade – SUFIN

Portaria nº. 034/2016

Porto Velho, 24 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.104658.000/2016**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 61/2(seis e meia) Diárias, para os servidores abaixo relacionados, se deslocarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 07/08 à 11/08/2017, para participar da " Semana Contábil e Fiscal Para Estados e Municípios - SECOMFEM", Objetivo do Curso: Treinamento e Qualificação dos Servidores que atuam na Contabilidade aplicada ao Setor Público, Demonstrativo Fiscais e outros assuntos afins no âmbito Estadual e Municipal, por meio de discursão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos: uso da informação de custos, operações de crédito transferências voluntárias, o pacto federativo, a convergência aos padrões internacionais da contabilidade Pública, o plano de implantação dos Procedimentos Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro - SICONFI, conforme solicitação do memorando nº 027/DCT/SUFIN/2017 de 12 de maio de 2017 e Cronograma apensado aos autos.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	QT.	Valor Unit.	Valor Total
Rita Ferreira Lima	32227	Contadora/ Diretora do Departamento de Contabilidade	6 1/2	R\$ 325,88 R\$ 162,94	R\$ 2.118,22
Nadya Karolina de Melo	252544	Fiscal Municipal/Gerente da Divisão de Demonstrativo e Prestação de Contas	6 1/2	R\$ 325,88 R\$ 162,94	R\$ 2.118,22
Marco Antonio Fernandes Miranda	73610	Assistente Administrativo/Dpto. De Contabilidade	6 1/2	R\$ 249,45 R\$ 124,73	R\$ 1.621,43
				TOTAL	R\$ 5.857,87

Luiz Henrique Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REVISÃO DE IPTU

Considerando o pedido do contribuinte - revisão de IPTU – formalizado por meio do processo abaixo relacionado;

Considerando a devolução da notificação, enviada ao contribuinte por meio de AR;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** vem a público NOTIFICAR o contribuinte com inscrição cadastral municipal abaixo relacionada, sobre a conclusão do pedido de revisão de IPTU.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES - REVISÃO DE IPTU



Nº ORD.	CONTRIBU INTES	PROCESSOS	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ASSUNTO	CONCLU SÃO	VALOR PRINCIPAL R\$
01	ANTONIO A. POLONIO	06.00935/2017	02.04.073.055 4.001	REVISÃO DE IPTU/2017	INDEFERIMENTO	617,29
02	LAURO LAURI DAS NEVES	06.00856/2017	01.28.088.039 2.001	REVISÃO DE IPTU/2016	INDEFERIMENTO	2.958,00

A guia do tributo em pauta poderá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda com a seguinte localização:

Av. Carlos Gomes, 181, Arigolândia – fone: 3901-3108.
Das 08:00 as 14:00 h, segunda a sexta-feira.

Porto Velho/RO, 21 de julho de 2017.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Diretor do Departamento Tributário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DO DIA 26 DE JULHO DE 2017
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.648, de 09.04.2007, publicado no D.O.M. nº 3.001, de 09.04.2007;

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010;

CONSIDERANDO o Anexo I do Decreto nº 11.967, de 07.02.2011, publicado no D.O.M. nº 3.941 de 15.02.2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.252, de 12.07.2011, publicado no D.O.M. nº 4.038, de 12.07.2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/CGM/2015, de 27.04.2015, publicada no D.O.M. nº 4.956, de 28.04.2015;

CONSIDERANDO o Art. 8º, do Decreto nº 14.365, de 22.12.16. publicado no D.O.M. nº 5.357, de 22.12.2016;

RESOLVE:

Nº 006 – CONCEDER a título de reembolso, 01 (uma) diária e ½ (meia) aos servidores especificados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período de **03 E 04.07.2017**, para efetuar o traslado do motorista do caminhão, placa NDE 4278 e peças para a manutenção do mesmo, conforme Mem. 195/DIAA/ASTEC/SEMAD, constante no Processo nº 07 03015-000/2017 – Diárias.

Servidor	Cadastro	Valor unitário	Valor de cada	Valor da despesa	Cargo	Destino
João da Silva Andrade	211996	01 (uma) diária - R\$ 75,02 - cada	R\$ 112,53	R\$ 225,06	Motorista do caminhão	Distrito de Abunã e Guajará-Mirim
Natalino de Azevedo Pinheiro	100420	½ (meia) R\$ 37,51 cada			Motorista	

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/DIAT/ASTEC/SEMAD **Porto Velho, 26 de julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato**, 061/SPACC/PGM/2017, D.O.M. 5.499, de 24.07.2017, conforme memorando nº 061/DIFC/ASTEC/SEMAD, para atender a Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

Empresa: ARMANDO DE PAULA LOPES NETO EPP.
CNPJ: 15.087.545/0001 - 54

Ata de Registro de Preços: SRP Nº 025/2016

Pregão Eletrônico: Nº 034/2016 – D.O.M. nº 5.249 de 15.07.2016

Processo: 07.02720.000/2017 – Empenho nº 006199 e nº 6200 de 13.07.2017

Contrato: nº 061/SPACC/PGM/2017 – D.O.M. 5.499, de 24.07.2017.

Objetivo: Aquisição de combustível (799.999 litros - diesel BS 10), para atender à Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
241654	Alexandro Miranda Pincer	Presidente	SEMAD
85903	Gilsimar Rodrigues de Souza	1º Membro	SEMAD
72497	Hildevânia Benedita Cabral Ferreira	2º Membro	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/DIAT/ASTEC/SEMAD **Porto Velho, 26 de julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento de Combustível**, contrato nº 061/SPACC/PGM/2017, conforme memorando nº 061/DIFC/ASTEC/SEMAD, para atender à Secretaria Municipal de administração – SEMAD.

Empresa: ARMANDO DE PAULA LOPES NETO EPP.
CNPJ: 15.087.545/0001 - 54

Ata de Registro de Preços: SRP Nº 025/2016

Pregão Eletrônico: Nº 034/2016 – D.O.M. nº 5.249 de 15.07.2016

Processo: 07.02720.000/2017 – Empenho nº 006199 e nº 6200 de 13.07.2017.

Contrato: nº 061/SPACC/PGM/2017 – D.O.M. 5.499, de 24.07.2017

Objetivo: Aquisição de combustível (799.999 ltrros de diesel BS 10), para atender à Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
58497	Francisco Teixeira Melo	Presidente	SEMAD
89822	Pedro Amaral Vieira	1º Membro	SEMOB
1172	Edilson Luiz da Silva	2º Membro	SEMAGRIC
673021	Juarez de Araújo Souza	3º Membro	SEMUSB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Porto Velho, através da Superintendente Municipal de Licitações, Patrícia Damico do Nascimento Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 654, de 06.03.2017, publicado no DOM nº. 5.405/2017, Decide **ANULAR** a Concorrência Pública nº 010/2014/, de acordo com Análise fundamentada fls. 3.615/3.631, e ainda embasada no **Parecer nº 0011/SPACC/PGM/2017**, fls. 3.610/3.613 – Processo nº **10.00060/2014** - Objeto: Contratação de empresa especializada nos seguintes serviços: Coleta e Transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos – RSU, incluindo fornecimento de caixas contêineres; coleta e transporte ao destino final de resíduos de serviços de saúde – RSS; operação do aterro controlado no Município de Porto Velho; operação e manutenção da unidade de tratamento dos resíduos dos serviços de saúde e



educação socioambiental, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB. INFORMAÇÕES: Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Superintendência Municipal de Licitações – SML, situada na Av. Calama, n. 2.508, bairro Liberdade, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, nos horários de 8h às 13h e das 15h às 17h, 6ª feira das 8h às 14h. Telefones: (69) 3901-3639/3901-3066, email: comissoes.sml2017@gmail.com, site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/>

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2017.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações – SML

TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00142/SEMUSA Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00208-00/2017**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor VILMALIR TERREIRA MORAIS lotado na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Caladinho, cadastro nº238990, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Total: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 00143/SEMUSA Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00227-00/2017**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA, lotado na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde Ronaldo Aragão, cadastro nº66490, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Total: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 00144/SEMUSA Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00228-00/2017**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, lotada na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localização da servidora Gerente da Maternidade Mãe Esperança de Porto Velho/SEMUSA, cadastro nº6125791, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº153/DIC/SEMUSA Porto Velho, 19 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00250-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 04 e 1/2, (quatro e meias diárias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram com o objetivo de realizar entrega de bens moveis e recolher materiais inservíveis das Unidades de Saúde de Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 17/07 a 21/07/2017, transporte terrestre.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Tota
Pedro Fogaça	89286	Motorista	4 e 1/2	75,02	337,59
Josias Molino Cabral	245242	Aux. Ser. Gerais	4 e 1/2	75,02	337,59
Leodegario Nunes de Oliveira	108862	Aux. Ser. Gerais	4 e 1/2	75,02	337,59

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº154/DIC/SEMUSA Porto Velho, 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00263-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 04 e 1/2, (quatro e meias diárias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar entrega de bens moveis e recolher materiais inservíveis das Unidades de Saúde de União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, e Santa Rita, Distritos de Porto Velho/BR364, no período de 24/07 a 28/07/2017, transporte terrestre.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Tota
Udermixon de Moura	119950	Aux. Ser. Saúde	4 e 1/2	75,02	337,59
Ramon Mota de Oliveira	244020	Motorista	4 e 1/2	75,02	337,59

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº155/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 20 de julho de 2017 **b)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00256-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 10 e 1/2, (dez diárias e meias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar a 2ª dose da Campanha contra a gripe em crianças e atualizar cadernetas das crianças, como também e dos adolescente contra HPV, nos Distritos de Nazaré, Cúnia e Adjacentes, no período de 24/07 a 03/07/2017, transporte fluvial.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Aluísio Carneiro de Castro	24703	Aux. Enfermagem	10 e 1/2	75,02	787,71
Maria Liduina de Castro R. Chaves	97172	Tec. Enfermagem	10 e 1/2	75,02	787,71
Rosinaldo Mendonça Brito	189250	Piloto de Voadeira	10 e 1/2	75,02	787,71

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº156/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00255-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 10 e 1/2, (dez diárias e meias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar a 2ª dose da Campanha contra a gripe em crianças e atualizar cadernetas das crianças, como também e dos adolescente contra HPV, nos Distritos de Jacy Paraná, Mutum, Abunã, Nova Califórnia, União Bandeirantes, Abunã, Extrema, Vista Alegre. no período de 24/07 a 03/07/2017, transporte terrestre.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Francisca Gomes de Araújo	61548	Tec. Enfermagem	10 e 1/2	75,02	787,71
Valeria Alves França	87488	Tec. Enfermagem	10 e 1/2	75,02	787,71
Thiago Carlos Feliciano	85408	Motorista	10 e 1/2	75,02	787,71

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº157/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00264-00/2017**.

RESOLVE:**a)**

Arbitrar e Conceder 03 e 1/2, (três e meias diárias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar visitas técnicas, entregas e conferência de medicamentos nas Unidades de Saúde localizadas ao longo do Baixo Madeira, de São Miguel à Demarcação (11 Unidades Básicas de Saúde), no período de 08/08 a 11/08/2017, transporte fluvial

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.T otal
Gelson Neves de Melo	179300	Marinheiro Aux. Fluvial	3,5	75,02	262,57
Rafael Júnior Suarez Montenegro	274423	Aux. Ser. Gerais	3,5	75,02	262,57
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo	3,5	75,02	262,57
Francisco Vieira Cavalcante	190546	Mecânico	3,5	75,02	262,57

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº158/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00257-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 14 e 1/2, (quatorze e meias diárias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar ações de controle vetorial, tais como borrifação intradomiciliar e termonebulização (fumacê), nas Localidades de Vista Alegre do Abunã, Ramal da Castanheira, Av. João Leandro Barbosa e Rua da Beira Setor Industrial, no período de 01/08 a 15/08/2017, transporte fluvial

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Adriano Freire Costa	223355	Agente de Combate às Endemias	14 e 1/2	75,02	1.087,79
Osney Rodrigues da Silva	241034	Agente de Combate às Endemias	14 e 1/2	75,02	1.087,79
Oswaldo Pacheco de Farias	241026	Agente de Combate às Endemias	14 e 1/2	75,02	1.087,79
Paulo Roberto Rodrigues Franco	241000	Agente de Combate às Endemias	14 e 1/2	75,02	1.087,79
Rafael Bocardi do Nascimento	239386	A.C.E/Supervisor/Motorista	14 e 1/2	75,02	1.087,79

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº159/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00253-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 03 e 1/2, (três e meias diárias), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária nos Distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã, no período de 25/07 a 28/07/2017, transporte terrestre.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Ronald Gabriel Passos da Silva	692138	Medico Veterinário	3 e 1/2	80,74	282,59
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal	3 e 1/2	80,74	282,59
José Mourão Mendes	235912	Motorista	3 e 1/2	75,02	262,57
Sebastião Aguiar Henrique	7626	Motorista	3 e 1/2	75,02	262,57
Joelmar Ferreira Silva	7367	Fiscal Municipal	3 e 1/2	80,74	282,59
Rogério Vieira dos Santos	134312	Fiscal Municipal	3 e 1/2	80,74	282,59
Vanessa da Silva Lima	92990	Fiscal Municipal	3 e 1/2	80,74	282,59
Luzia Clara Alves de Souza	93146	Fiscal Municipal	3 e 1/2	80,74	282,59

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº160/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 24 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00265-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 04 e 1/2, (quatro diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar visitas técnicas, entregas e conferência de medicamentos nas Unidades de Saúde localizadas ao longo da BR 364 e Distritos (11 Unidades Básicas de Saúde), no período de 24/07 a 28/07/2017, Transporte Terrestre

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Rafael Júnior Suarez Montenegro	274423	Aux. Ser. Gerais	4,5	75,02	337,59
Francisco Marcelino da Rocha	247644	Aux. Ser. Gerais	4,5	75,02	337,59
Luciano do Carmo Dantiballe	288060	Motorista	4,5	75,02	337,59
Vanessa Maria Farias Correia	240590	Agente Combate as Endemias	4,5	75,02	337,59

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº161/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 24 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº14.365/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00269-00/2017**.

RESOLVE:



Arbitrar e Conceder 05 e 1/2, (cinco diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar Ações entomológicas como pesquisa larvaria, captura de mosquitos Anopheles sp., aferição dos equipamentos de controle vetorial e supervisão nas atividades de controle vetorial e supervisão nas atividades de aplicação residual e termonebulização, nas localidades de Nova Califórnia, Vista Alegre e Vila Marmelo, no período de 31/07 a 05/08/2017, transporte terrestre.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Edson Xavier da Cruz	212324	A.C.E/Tec.Entomologia/ motorista	5,5	75,02	412,61
Gleicione Xavier Pacheco	235558	A.C.E/Téc. Entomologia	5,5	75,02	412,61
Sandra Maria Alves do Nascimento	240193	A.C.E/Aux.. Entomologia	5,5	75,02	412,61

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 142/2017/SEMED

Porto Velho, 19 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-061/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizar vistoria técnica nas Escolas do Núcleo de Porto Velho EMEIEF 03 de Dezembro-União Bandeirantes, Núcleo de Ponta do Abunã EMEF Maria Casaroto Abati-Distrito de Vista Alegre do Abunã, afim de emissão de parecer técnico, bem como a renovação contratual de ensinos, conforme processos: 0900226-2014 e 09.00248-2016. **Período:** 26 a 28 de julho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 172/DIEN/DSLE/SEMED de 05/07/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Maicon Diego Ribeiro Trappel	245.474	Engenheiro Civil	U.Bandeirantes, V.Alegre do Abunã	2 ½	80,74	201,85
Tiago de Carvalho Pinheiro	280.313	Motorista	U.Bandeirantes, V.Alegre do Abunã	2 ½	75,02	187,55
TOTAL						389,40

Adson Kleber Santos Muniz
Secretário Municipal Adjunto de Educação - SEMED
Decreto nº 1.919/I de 10/07/2017

Portaria nº 145/2017/SEMED

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-064/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de realizar visita técnica nas EMEIEF 03 de Dezembro em União Bandeirantes e EMEF Maria Casaroto Abati em Distrito de Vista Alegre do Abunã, afim de emissão de parecer técnico.

Período: 27 a 29 de julho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 102/DAAPC/GAB/SEMED de 03/07/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Rosiane de Souza Vilhena	256.257	Agente Administrativo	NEPV	2 ½	75,02	187,55

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 011/SEMES

Porto Velho, 26 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 12.931 de 19/02/2013, de acordo com o Decreto Municipal de 13.187 de 10 de setembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 957/91. Que trata de concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Ivani Ferreira Lins, lotada nesta SEMES, matrícula 81597, RG. 312.490/SSP/RO e CPF.312.260.942-87, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), no Projeto de Atividade 13.01.27.122.007.2.001-Administração da Unidade,

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.390.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Art. 2º. O prazo de aplicação de adiantamento de que trata o art. 18 será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º. A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 3º do Decreto nº 11.538 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação. Publique-se.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 248/ASTEC/GAB/SEMTRAN

Porto Velho, 26 de Julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que consta na Lei Complementar nº 648 de 05 de Janeiro de 2017 com alterações da Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017 e conforme **Processo nº 14.02283-00/2017**.

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, no período de 27/07 a 28/07/2017, onde será implantado 01 (um) abrigo de concreto em pontos de embarque e desembarque de ônibus escolar e vicinais, no distrito de São Carlos.

Item	Descrição do Servidor	Cargo	Nº de Diárias	Valor Total
1	Nelson Brasil Ferreira	Assessor CC 07	1/2	112,53
2	Francisco Hernandez Lima da Silva	Assessor CC 07	1/2	112,53

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/GAB/SEMAGRIC/2017.

Porto velho, 25 de julho de 2017.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar o Registro SIM nº005 do Serviço de Inspeção Municipal, em nome da empresa de Razão Social Fresquinho Produtos Lácteos LTDA – ME, com nome fantasia: FRESQUINHO, localizado na BR 364 sentido Acre KM 75, Zona Rural de Porto velho – RO, sob inscrição no CNPJ: 17.390.551/0001-01.

FRESQUINHO mantém o S.I.M. nº 005 para LATICÍNIO FRESQUINHO, conforme atendimento dos pré-requisitos administrativos e emissão do Laudo Técnico 03/17.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco Evaldo de Lima
Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

6ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Aos 13 de junho de 2017 reuniram-se no auditório do Banco da Amazônia - BASA, o suplente do presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Senhor Francisco Evaldo de Lima. A reunião iniciou com a leitura da 4ª Ata da Reunião do Conselho pela Sra. Naiane Lima Santos Kemp, tendo em vista que na reunião anterior fora solicitada a inclusão de informações. Após, iniciou-se a leitura da 5ª Ata. O subsecretário cumprimentou e agradeceu aos presentes, informando que, para maior segurança e publicidade dos atos deste Conselho, todas as atas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Velho. O Sr. Evaldo falou das visitas que foram feitas nas entidades para demonstrar a importância do Conselho, que foram apenas em alguns órgãos em razão da Rondônia Rural Show. O Sr. Evaldo agradeceu o espaço e a estrutura fornecidos pelo Banco da Amazônia, e em seguida questionou se algum dos conselheiros queria incluir algum assunto na pauta da reunião. Idaron incluiu o tema febre aftosa, UNICOOP pediu para discutir o por quê de não poder vender banana para fora do estado de Rondônia, Sr. Bordalo pediu para falar da visita ao Dia do Inhamé. Sr. Evaldo iniciou o tema Porto Agro. O evento está na sua 3ª edição e deverá ocorrer na 1ª semana do mês de setembro. O Sr. Evandro Padovani da SEAGRI parabenizou os conselhos municipais e suas atuações, falou do desafio que foi a Rondônia Rural Show, informou que uma revista trouxe uma reportagem sobre Rondônia, mostrando o agronegócio na região. Informou que, em conversa com o prefeito de Porto Velho, Dr Hildon, este disse que quer contribuir e fazer a feira Porto Agro nos mesmos moldes da Rondônia Rural Show, como foi feito na feira de Vilhena. O Secretário da SEAGRI informou que, assim que termina a Rondônia Rural Show é feito um levantamento dos



pontos positivos e negativos da feira. Que fizeram uma pesquisa e das 980 pessoas que visitaram a feira 36% era de Ji-Paraná e entorno, e em segundo lugar era de Porto Velho. Sugeriu, ainda, que a Feira Porto Agro fosse realizada na EMBRAPA pois lá já existe uma vitrine tecnológica pronta. Disse, ainda, que estão dispostos a contribuir com a Feira, e que concorda com a ideia do Prefeito de não ter shows nem a venda de bebidas alcoólicas no evento, para não desviar o foco, que é levar conhecimentos de agricultura. O subsecretário Sr. Evaldo abriu para perguntas e sugestões. O Sr. Manoel da SEMAGRIC disse que no Parque dos Tanques é complicado e concordou com a ideia de realizar o evento na EMBRAPA, tendo em vista o espaço aberto, a logística e estacionamentos. O Sr. Alaerto da EMBRAPA informou que ano passado surgiu a ideia de realizar a feira lá, mas por ser uma área de pesquisa, fica difícil realizar o evento na localidade, em razão da grande quantidade de pessoas que irão transitar no local, sendo de difícil controle. Teria que ver ainda onde ficaria o maquinário; o circuito tecnológico é mais tranquilo. Subsecretário Sr. Evaldo perguntou ao representante da EMBRAPA se poderia ser estudada a possibilidade da realização do evento em sua sede, pois feira e vitrine devem estar juntas. O Sr. Alaerto da Embrapa questionou o espaço necessário para a realização da feira. O Sr. Evandro da SEAGRI falou da importância da divulgação e se propôs a visitar a EMBRAPA. Ficou marcada reunião dia 14/06/2017 as 14h na EMBRAPA para visitar o local e conversar sobre a Porto Agro. SR. Evaldo perguntou quem pode ir na reunião e que qualquer informação será por e-mail. Ficaram confirmados para a reunião: Sr. Evaldo da SEMAGRIC, Sr. Ruslan da COOPVERDE, Sr. Osmar da AGRAFA, Sr. Gelcimar do IDARON, Sr. Evandro da SEAGRI e Sr. Hilton da EMATER. O subsecretário Sr. Evaldo disse que precisamos valorizar Porto Velho, e que para realizar uma feira a contribuição de todos é necessária, devendo haver envolvimento, união e que o Conselho tem muita importância para a Feira. Sr. Gelcimar do IDARON disse que seria de extrema importância divulgar o evento no Globo Rural. O Sr. Evandro da SEAGRI informou que Porto Velho recebeu 52 mil toneladas de calcário, que a indústria tá produzindo e que é necessária uma força-tarefa e unir forças para trazer o calcário para o pequeno produtor. O Sr. Evaldo informou que essa semana chegou um caminhão na SEMAGRIC e que o cartão para manutenção já está chegando, que as entidades devem cobrar dos governantes mais bitrens para conseguir calcário, e para isso deveriam formar uma comissão para fazer visitas à Assembleia Legislativa. Foi formada a comissão, sob a liderança dos dois primeiros: Sr. Ivo da OCB, Sr. Bordalo da ARJAP, Sra. Cleusa da SEAS, Sr. Ruslan da COOPVERDE, Sra. Maria Zenaide da Vale do Sol, Sr. Osmar da AGRAFA e Sr. Façanha da Unicoop. O representante do RECA sugeriu ver com os parlamentares como será realizada a distribuição do calcário. Sr. Evaldo disse que precisamos de 5 bitrens para o transporte de calcário, e os caminhões devem ser rubricados para não haver desvio de finalidade. Ficou decidido, por aprovação da maioria absoluta, que as reuniões do Conselho acontecerão no período da manhã, de forma mensal, sendo na segunda terça-feira do mês as 8h da manhã. O Sr. José Valterlins da Superintendência Federal de Agricultura sugeriu temas para a próxima reunião: possibilidade de a agroindústria vender para fora do Estado e a outorga da água. O Sr. Evandro da SEAGRI sugeriu que, para a próxima reunião, fosse colocado em pauta o Serviço de Inspeção Municipal, para discutir formas de capacitação e nivelamento dos servidores e técnicos, e a possibilidade de estado e município agirem em conjunto com um protocolo único; sugerindo, ainda, que fosse feito convite a vigilância sanitária para participar da reunião do Conselho. O Sr. Evaldo informou que a respeito do Serviço de Inspeção Municipal já está sendo resolvido, falou da operação realizada pela Polícia Civil na SEMAGRIC, que os empreendimentos supervisionados pelo SIM que estavam de forma irregular já estão se regularizando, pois os produtos só podem ser comercializados se tiverem dentro dos padrões dos Serviços de Inspeção (SIM, SISBI); que o Frigorífico Frigo 10, que já fora notificado 57 vezes, ficou fechado durante 30 dias, e se adequou para voltar ao funcionamento, mudando completamente; que o prefeito apoia e que estamos no caminho certo. Sr. Silvana, Diretora do SIM na SEMAGRIC, falou sobre a situação do departamento, da necessidade de se aplicar a lei, para manter a segurança alimentar; os estabelecimentos fiscalizados estão satisfeitos por estarem dentro da lei. Sr. Evaldo disse que o fechamento de um frigorífico foi um mal necessário para possibilitar os trabalhos dentro da lei; e que a nova lei do SIM contera limites para ajudar o pequeno produtor; que atualmente não existe o SIM vegetal; e que se houver a necessidade de conversar com o subsecretário sobre o tema e não conseguir, pode falar com a Silvana, que disponibilizou o telefone pessoal para contato. O Sr. José Valterlins do SFA disse que a agroindústria pode ultrapassar os limites do SIM e do SIE, ir além, vender para fora do estado. O sr. Gelcimar do IDARON ressaltou a importância da fiscalização para a segurança alimentar. O representante da SEAGRI perguntou o que está sendo feito para combater as ilegalidades, como produtos clandestinos. A Sr. Silvana explicou que existe uma equipe na SEMAGRIC trabalhando na legislação do SIM para sua melhor aplicabilidade. O Sr. José Valterlins falou da importância da adesão ao SISBI para vender nossos produtos mundo afora e pediu para incluir o SISBI na pauta para a próxima reunião. O Sr. Gelcimar, representante do IDARON, se apresentou, e falou do queijo: fiscalização dos clandestinos, notificações para regularização, que já foram apreendidos produtos e que já demonstraram a importância de se adequarem a legislação, ao SIM. Falou da febre aftosa, que não só Rondônia, mas o Brasil inteiro vai parar a vacinação, pois já são aproximadamente 13 anos sem casos; disse ainda que a aftosa não é doença exclusiva dos gados. O representante da UNICOOP falou da impossibilidade de vender banana para fora do estado. Sr. Evaldo falou sobre a UNICOOP, sobre a inauguração do entreposto de banana. Sr. Wilson do BASA informou que 80% da banana nas feiras é de Acrelândia. O representante do IDARON explicou sobre as doenças que atingiram lavouras de bananas, que essas doenças vieram pelo Amazonas. Sr. Valterlins da SFA disse que irá consultar se o Acre tem algum problema ou doença relacionada à banana. O Sr. Evandro da SEAGRI disse que vai disponibilizar um engenheiro agrônomo para ver a situação da UNICOOP. O Sr. José Wilson de Melo, da COOMADE, pediu para olharem mais para a região do Baixo Madeira, pois não há incentivo à produção, devendo haver união entre município e produtor, e pediu para estado e município investirem mais na área. Sr. Evaldo sugeriu que o Conselho visite as regiões do município. Sr. Wilson do BASA falou sobre a importância de se estabelecer um plano de metas, fazer levantamentos e atribuir funções a cada entidade. A Sra. Cleusa da SEAS falou sobre a importância da união das políticas públicas, pois no Conselho estão todos os órgãos que podem ajudar o produtor. Sr. Evaldo falou que foi junto com o prefeito à Cujubim Grande e lá realizaram uma parceria público-privada, para possibilitar a manutenção das estradas rurais. Disse ainda que o município de Porto Velho terá a Feira Noturna; disse ainda que está disponível na SEMAGRIC uma van para excursões técnicas. O Sr. Edson Rohr da CEPLAC convidou a todos para o seminário “A inserção dos Jovens Rurais nas Políticas Públicas” que acontecerá dia 23 de junho em Ariquemes. O sr. Cletho do

INCRA convidou a todos para a Feira da Reforma Agrária, onde serão expostos produtos sem agrotóxicos. Todos os membros presentes concordaram de as próximas reuniões serem realizadas no auditório do Banco da Amazônia – BASA. A reunião foi encerrada as 17h. Nada havendo a ser discutido, o suplente encerrou a reunião, a qual eu Naiane Lima Santos Kemp secretariei, assinando-a assim como o Presidente e o Suplente, seguindo a lista de presença como comprovação dos conselheiros presentes.

Robson Damasceno Silva Júnior

Presidente

Francisco Evaldo de Lima

Suplente

Naiane Lima Santos Kemp

Secretária

IPAM

Portaria nº. 362/2017

Porto Velho, 24 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 172/2017/GEAD/IPAM.

Resolve,

Lotar a partir de 17 de julho de 2017, na Coordenadoria de Previdência - COPREV do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, cadastro nº. 09-4/1, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, do quadro de servidores estatutários deste Instituto.

Dê ciência

Publique-se

Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Portaria nº. 363/2017

Porto Velho, 24 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 172/2017/GEAD/IPAM.

Resolve,

Lotar a partir de 17 de julho de 2017, na Divisão de Contabilidade - DICON do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**, cadastro nº. 13-2/1, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, do quadro de servidores estatutários deste Instituto.

Dê ciência

Publique-se

Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente